CÂMARA MUNICIPAL DE
PARNAMIRIM
MAIS PERTO DE VOCÊ

Indicação n° 312 / 2025.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

THIAGO FERNANDES DA SILVA, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA** ao Poder executivo Municipal, extensivo à Secretaria Municipal de Assistência Social – Semas, **a indicação nº 1.424/2023, que solicita a retomada das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – AEPETI.**

JUSTIFICATIVA

Trabalho infantil é toda forma de trabalho realizado por crianças e adolescentes abaixo da idade mínima permitida, de acordo com a legislação de cada país. No Brasil, o trabalho é proibido para quem ainda não completou 16 anos, como regra geral. As Ações Estratégicas visam atender e garantir os direitos das crianças e adolescentes do município, de acordo com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente e as diretrizes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, de forma articulada com os governos Federal e Estadual. Portanto, a presente indicação se faz necessária para que a retomada das ações seja mais uma ferramenta de contribuição para evitar a exploração do trabalho infantil em nosso município.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 06 de março de 2025.

Thiago Fernandes

Thiago Fernandes da Silva
Vereador

Câmara Municipal Parnamirim-RN
RECEBIDO 07/03/2025

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 11/03/2025

Thiago Fernandes
1º Secretário